



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

PROCESSO Nº 058/2019

CONVITE Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: CLÍNICA CENCOR – CENTRO ERECHINENSE DO CORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, 466, Sala 901, na cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.168/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PETRY**, CREMERS 23.150, Médico Ginecologista/Sócio Proprietário, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 627.201.040-00 e da cédula de identidade nº 14R/2.692.292, SSP/SC.

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços técnicos profissionais na Área Médica – Clínica Médica especializada em Ginecologia, a serem prestados obrigatoriamente junto ao Município de Barra do Rio Azul, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos inerentes à área de habilitação/especialização, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme encaminhamento pelo Município.

2. DO ADITIVO:

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2019, conforme processo licitatório modalidade Convite nº 003/2019, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de novembro de 2022.



2. DO REAJUSTE:

Conforme previsto no Contrato Administrativo, o valor fica corrigido monetariamente pelo IGP-M/FGV.

Índice para reajuste acumulado (IGP-M/FGV): 8,25 % (oito ponto vinte e cinco por cento).

3. DO PREÇO:

O valor passa de R\$ 7.754,20 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), ao mês, para **R\$ 8.394,10 (oito mil, trezentos noventa e quatro reais e dez centavos)**, ao mês.

Assim o valor do presente termo totaliza-se em **R\$ 100.729,20 (cem mil, setecentos, vinte e nove reais e vinte centavos).**

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 27 de outubro de 2022.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

Clínica Cencor - Centro Erechinense Do Coração Ltda,
MARCELO DO NASCIMENTO PETRY,
Médico Ginecologista/Sócio Proprietário,
Contratada.